

## A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE DISCENTES COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-(TEA) NO ENSINO SUPERIOR<sup>1</sup>

Ana Luiza da Costa Teixeira<sup>2</sup>  
Universidade Estadual de Goiás – UEG  
Unidade Universitária de Campos Belos  
E-mail: luizacosta30300@gmail.com

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo compreender a inclusão de discentes com o Transtorno do Espectro Autista no ensino superior. O texto discute a importância dessa inclusão educacional, os conceitos e características do Transtorno do Espectro Autista, bem como a inserção de alunos/as portadores deste transtorno do neurodesenvolvimento no ensino superior. O estudo caracteriza-se a partir de uma abordagem qualitativa com os seguintes procedimentos metodológicos utilizados: pesquisa bibliográfica e documental, a fim de que houvesse um maior aprofundamento significativo e entendimento sobre o tema proposto. Para fundamentar esta pesquisa foi feita referencial teórico de autores, como: O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, 2014); Brasil (2012); Batista; Mantoan (2006) e dentre outros. Os resultados apontam que o Transtorno do Espectro Autista é uma patologia com grande incidência na população humana, em que possui, como sintomas, fraca interação social, falta de comunicação verbal e não-verbal, campo de interesse restrito, sendo essas as principais expressões, mas fatores que não impedem a pessoa portadora em adentrar ao ensino superior, para isso é necessário ações de inclusão educacional focadas nas características dos autistas, sejam aplicadas pelo corpo docente, permitindo o desenvolvimento do conhecimento do aluno.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Inclusiva. Transtorno do Espectro Autista. Ensino Superior.

**ABSTRACT:** This article aims to understand the educational inclusion in higher education of students with Autistic Spectrum Disorder. The text discusses the importance of this educational inclusion, the concepts and characteristics of the Autistic Spectrum Disorder, as well as the inclusion of students with this neurodevelopmental disorder in higher education. The study is characterized from a qualitative approach with the following methodological procedures used: bibliographical and documentary research, so that there was a greater significant deepening and understanding of the proposed theme. To support this research, theoretical reference was made from authors such as: The Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5, 2014); Brazil (2012); Baptist; Mantoan (2006) and among others. The results point out that the Autism Spectrum Disorder is a pathology with a high incidence in the human population, in which it has, as symptoms, weak social interaction, lack of verbal and non-verbal communication, a restricted field of interest, these being the main expressions, but factors that do not prevent the carrier from entering higher education, for this it is necessary to have educational inclusion actions focused on the characteristics of autistic people, applied by the faculty, allowing the development of student knowledge.

**KEYWORDS:** Inclusive education. Autistic Spectrum Disorder. University education.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso orientado pela professora Rosângela Domingos Gualberto como requisito para conclusão do Curso de Pedagogia.

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás-UEG Unidade Universitária de Campos Belos.

## INTRODUÇÃO

A formação do indivíduo é um processo de grande importância para a sua sobrevivência dentro da sociedade. Essa atividade se inicia nos primeiros anos de vida e perdura pelo decorrer dos anos, em que diversas áreas participam do desenvolvimento cognitivo de uma pessoa, como a família, convívio social, dentre outros.

Uma parte de suma relevância, que possui ampla influência na construção de um ser humano, a educação é um tópico imprescindível, o qual adentra em sua construção durante os primeiros anos de vida, com o ensino infantil, e prolonga por boa parte da vida, com os níveis de ensino fundamental, médio, superior, assim por adiante.

A sequência educacional é ponto que possibilita ao cidadão o aprofundamento de seu conhecimento, permitindo a ele melhores condições de trabalho, de integração e sobrevivência dentro da sociedade.

Algumas pessoas nascem com deficiência e necessitam de atendimentos educacionais especiais, motivadas por suas características psicofisiológicas, como aqueles que possuem alguma deficiência física e mental. De acordo com Santos; Hostins (2015) no momento que o assunto é inclusão educacional, esse tema é considerado prematuro, quando se tem o enfoque voltado para o ensino superior, necessitando de políticas que possibilitem um aprimoramento desse ponto.

As pessoas com deficiência também precisam iniciar e dar prosseguimento na sua vida acadêmica, necessitando de uma didática especial para que possam atingir a aprendizagem, dessa forma, existe uma prática pedagógico no ensino que deve ser estabelecido.

Desse modo, considerando as informações apresentadas, desenvolveu-se o seguinte problema de pesquisa: Quais ações devem ser tomadas para a inclusão e desenvolvimento educacional de alunos com o diagnóstico de autismo dentro do ensino superior?

Referente ao tema proposto, conseqüentemente, definiu-se o objetivo geral que norteou o estudo, pautado em compreender a inclusão educacional no ensino superior de alunos/as com o Transtorno do Espectro Autista.

Os objetivos específicos estabelecidos e que possibilitaram chegar ao escopo geral, que é retratar a importância dessa inclusão educacional no ensino superior para alunos que possuem como diagnóstico o autismo, foram: os conceitos e características do Transtorno do Espectro Autista, bem como a inserção de alunos/as portadores deste transtorno do neurodesenvolvimento no ensino superior. O estudo caracteriza-se a partir de uma abordagem qualitativa com os seguintes procedimentos metodológicos utilizados: pesquisa bibliográfica e

documental, a fim de que houvesse um maior aprofundamento significativo e entendimento sobre o tema proposto. Para fundamentar esta pesquisa foi feito referencial teórico de autores, como: O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, 2014); Brasil (2012); Batista; Mantoan (2006) e dentre outros. Os resultados apontam que o Transtorno do Espectro Autista é uma patologia com grande incidência na população humana, em que possui, como sintomas, fraca interação social, falta de comunicação verbal e não-verbal, campo de interesse restrito, sendo essas as principais expressões, mas fatores que não impedem a pessoa portadora em adentrar ao ensino superior, para isso é necessário ações de inclusão educacional focadas nas características dos autistas, sejam aplicadas pelo corpo docente, permitindo desenvolvimento do aluno.

Assim, como justificativa para a elaboração desse estudo, foi utilizado do fato que é de suma relevância apresentar a importância da inclusão dos alunos com deficiência dentro do âmbito educativo, pois esse aspecto possibilita um grande desenvolvimento a eles.

A escolha do ensino superior, como nível acadêmico para análise, se deu a partir da falta de políticas de inclusão de alunos com deficiência, como foi apresentado anteriormente. Compreende-se, que a graduação é uma fase de grande importância para um indivíduo, sendo a qual, em sua maioria, a que define a área profissional de um cidadão. Com esse estudo, haverá a possibilidade em aprimorar a questão da educação inclusiva destinada ao ensino superior, possibilitando um ganho no aspecto social e no seu desenvolvimento.

Durante o estudo houve a utilização de alguns procedimentos, os quais permitiram chegar no escopo final. Assim, para a elaboração do estudo foram utilizadas da pesquisa bibliográfica e documental. Para Gil (2002), a primeira se baseia em informações retiradas de documentos impressos, como exemplo, livros, já a segunda é aquela oriunda de fontes que não foram submetidas a um estudo analítico.

Pesquisas exploratórias são aquelas que têm como objetivo tornar o objeto de estudo mais íntimo ao público, permitindo a elaboração de hipóteses, a partir de suas intuições, de acordo com o que foi apresentado, como cita Gil (2002). Esta pesquisa se adequa ao conceito descrito, pois busca tornar mais explícito o que vem a ser educação inclusiva voltada ao autismo no ensino superior.

Marconi; Lakatos (2003) ponderam que o método dedutivo tem a sua origem a partir de ideias iniciais feitas por quem analisa o objeto, em que a sua característica obrigatória é a veracidade, na qual, por tal fato, o desfecho do raciocínio inevitavelmente será veraz. Durante o estudo houve a utilização do método dedutivo, onde a partir dele foi possível por meio das

características definidas, constatar como pode haver a educação inclusiva para alunos autistas no ensino superior.

De modo a retratar o trabalho realizado, na primeira seção do estudo, o enfoque foi voltado para estabelecimento dos conceitos relacionados ao transtorno do espectro autista e suas características, apresentando principais sintomas, o que ocasiona o TEA, incidência, dentre outros aspectos, o capítulo também se preocupou em apresentar alguns tópicos legislativos que buscam a inclusão social de autistas

Já na segunda porção do trabalho, o foco foi voltado para a questão da inclusão educacional, apresentando os principais requisitos para que se tenha a inserção de indivíduos com transtornos mentais em ambientes educacionais. No terceiro capítulo, o foco foi voltado para a inclusão educacional de alunos autistas no ensino superior, expondo algumas características necessárias para a adesão desse grupo na graduação e a importância social desse nível educacional para os indivíduos que possuem autismo.

## **1. CONCEITOS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS CARACTERÍSTICAS**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio mental que afeta uma grande parcela da população. De acordo com Klin (2006) esse é um transtorno de grande incidência na população, em que a cada 200 indivíduos 1 nasce com esse diagnóstico, sendo um dos transtornos de desenvolvimento mais comum na sociedade. Desse modo, o autismo foi escolhido, por se tratar de uma condição de grande incidência na sociedade, necessitando que tal cenário não seja descartado pela educação inclusiva.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e o funcionamento do cérebro, ele é caracterizado por padrões de comportamento, dificuldades na comunicação e interação social, além de interesses restritos e repetitivos, as características do TEA podem variar significativamente de uma pessoa para outra, abrangendo uma ampla gama de sintomas, níveis de gravidade e áreas de impacto (ALMEIDA, 2020).

Nessa porção do estudo, foi tratado com maior profundidade, os mecanismos que permeiam o autismo, desse modo, foram expostos as características da patologia, como a forma de acometimento, sintomas a qual o paciente está sujeito, e principalmente, o seu perfil comportamental.

Segundo Batista; Mantoan (2006), em documento elaborado pelo Ministério da Educação, afirma que “A deficiência mental constitui um impasse para o ensino na escola comum e para a definição do seu atendimento especializado, pela complexidade do seu conceito e pela grande quantidade e variedades de abordagens do mesmo” (BATISTA; MANTOAN, 2006, p. 10).

A consideração conduzida no parágrafo anterior, demonstra uma face complexa, por se tratar de um termo que possibilita distintas interpretações e considerações em relação ao seu respeito.

Do mesmo modo, Klin (2006) pondera que o autismo é um distúrbio que possui cunho psicológico, em que 60% a 70% dos casos possuem retardo mental e que a patologia também pode ser conhecida como “Transtorno Autístico, Autismo da Infância, Autismo Infantil e Autismo Infantil Precoce”.

De acordo com Klin (2006), o autismo atingi principalmente as áreas de formação de um indivíduo, como comprometimento de interação social, dificuldade em estabelecer comunicação com seus semelhantes e características comportamentais limitadas e corriqueiras, possuindo uma grande dificuldade em realizar novas atividades, sendo que esses sintomas se apresentam, mais especificamente, em uma faixa etária de 3 anos de idade, em média.

De encontro a definição anterior, Silva; Gaiato; Reveles (2012) ponderam que é possível estruturar uma trinca de sintomas primordiais em pessoas acometidas pelo autismo, que são a falta de interação social, acometimento na comunicação verbal e não verbal e falta de compreensão em atividades que fogem da rotina a qual a pessoa está habituada.

É importante ressaltar que o TEA é uma condição altamente variável, e cada pessoa com TEA é única, com suas próprias forças, desafios e características individuais. O diagnóstico do TEA é feito com base em uma avaliação multidisciplinar realizada por profissionais de saúde qualificados, como médicos, psicólogos e terapeutas especializados em transtornos do desenvolvimento (ALMEIDA, 2020).

Em conformidade com o assunto, é ressaltado que “um diagnóstico de transtorno autístico requer pelo menos seis critérios comportamentais, um de cada um dos três agrupamentos de distúrbios na interação social, comunicação e padrões restritos de comportamento e interesses” (KLIN, 2006, p. 56).

O autismo é uma patologia que surge na fase inicial da vida, o diagnóstico precoce é importante para que o tratamento seja empregado o quanto antes. De acordo com Praça (2011), o autismo é uma patologia que não possui cura, assim um diagnóstico precoce possibilita ao paciente que o tratamento seja realizado mais cedo e conseqüentemente garanta melhores

resultados comportamentais, em que cada caso deve ser analisado de maneira peculiar e individual.

Para Díaz (2009), quando o assunto é o autismo, não há uma relação que comprove os motivos para o surgimento da patologia dentro da comunidade científica, em que a síndrome pode ser expressa em um grau leve ou mais severo, ou até mesmo estar juntos com outras síndromes, como Down, dentre outras.

O reconhecimento do Autismo é um elemento de grande importância, dado que o transtorno pode ser expressado em diferentes níveis, dentro desse aspecto, um importante documento se trata do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, conhecido como DSM-5 (2014), em que, dentre vários transtornos abordados, o autismo é um deles, trazendo uma série de comportamentos que são atrelados ao TEA.

O DSM-5 (2014), aborda o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como uma condição de desenvolvimento neurológico. Nele o TEA é definido como uma perturbação do neurodesenvolvimento caracterizada por déficits persistentes na comunicação e interação sociais, juntamente com padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, os déficits devem estar presentes desde a primeira infância, se manifestando em diferentes graus, de acordo com a exposição em que o indivíduo acometido passa, dado que cada um reage de modo diferente (DSM-5, 2014).

De acordo com o manual, é possível estabelecer três grupos de comportamentos que caracterizam o TEA, em que o primeiro (1) se baseia nos déficits na comunicação social e interação social recíproca, ilustrado por comportamentos como dificuldade em iniciar e manter conversas, dificuldade em compartilhar interesses, emoções ou afetos com os outros, dificuldade em compreender as regras sociais não verbais, como contato visual, expressões faciais e linguagem corporal (DSM-5, 2014).

Em continuidade, o segundo grupo de comportamento (2), é ilustrado por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, como interesses restritos e intensos em um ou poucos assuntos específicos; adesão inflexível a rotinas e rituais; comportamentos motores estereotipados ou repetitivos. Já o terceiro grupo de características é representado por sintomas que causam prejuízo significativo no funcionamento, em que os sintomas devem estar presentes em várias configurações, como em casa, na escola e em contextos sociais, e eles não podem ser melhor explicados por deficiências intelectuais ou atraso global do desenvolvimento (DSM-5, 2014).

O DSM5 traz consigo parâmetros para classificar o TEA de acordo com o grau de acometimento do indivíduo, em que o diagnóstico é avaliado com base na gravidade dos

sintomas, classificando-os em três níveis de suporte: Nível 1 (requer suporte), Nível 2 (requer suporte substancial) e Nível 3 (requer suporte muito substancial) (DSM-5, 2014).

Mediante ao apresentado, nota-se que o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), é uma importante ferramenta de suporte para o reconhecimento e diagnóstico do TEA. Outro aspecto importante relacionado ao TEA, não somente a ele, mas referente a outros transtornos, diz respeito a legislações específicas que tratam sobre o tema, visto que para haver inclusão, políticas públicas são elementos fundamentais, nesse aspecto pode-se citar a Lei Berenice, Lei nº 12.764, a qual “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990” (BRASIL, 2012).

A lei reconhece o espectro autista como uma deficiência para todos os efeitos legais e estabelece diretrizes para a atenção integral às pessoas com TEA. Ela prevê a criação do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com TEA, que visa identificar as necessidades e demandas dessas pessoas (SANT’ANA; SANTOS, 2015).

A Lei Berenice Piana também promove o acesso a serviços de saúde, educação, moradia, trabalho e previdência social para as pessoas com TEA. Ela determina que essas pessoas tenham atendimento prioritário em serviços públicos e privados e direito à inclusão escolar. Além disso, a lei prevê a implementação de programas de capacitação profissional voltados para a inclusão de pessoas com TEA no mercado de trabalho (SANT’ANA; SANTOS, 2015).

De acordo com o apresentado, nota-se que a Lei Berenice Piana representa um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Brasil, buscando assegurar sua inclusão e melhor qualidade de vida. Outra legislação com escopo similar se baseia na Lei Romeo Mion, Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, a qual estabelece a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

A CIPTEA é um documento que tem validade nacional e que deve ser emitido de forma gratuita, com base em laudo médico, comprovando o diagnóstico de TEA. A lei estabelece que a CIPTEA deve conter informações que possibilitem a identificação da pessoa com TEA, como nome, filiação, data de nascimento, foto, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e dados do responsável legal, garantindo benefícios como, a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2020).

A Lei Romeo Mion também estabelece que o poder público deve promover campanhas educativas sobre o TEA, visando à conscientização e ao combate ao preconceito e à discriminação. A lei também prevê a criação de programas de capacitação e treinamento para

profissionais que atuam com pessoas com TEA, visando a melhorar a qualidade do atendimento (BRASIL, 2020).

Conforme apresentado, em complemento a Lei Berenice Piana, a Lei Romeo Mion trouxe avanços sensíveis para esse tema, instituindo a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), visando facilitar o acesso a direitos e benefícios para pessoas com TEA e promover a conscientização sobre o transtorno.

## **2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A inclusão educacional é um tema de grande importância, pois se refere a quebra de barreiras que não permitem um determinado grupo de pessoas em adentrar aos cursos educacionais. As pessoas que possuem deficiências físicas ou mentais encontram barreiras mais intransponíveis, do que os demais, quando o assunto é inclusão educacional.

De acordo com Neto (2018), a educação inclusiva implica em práticas pedagógicas flexíveis e diferenciadas, adaptação de recursos e materiais, formação de professores em estratégia inclusivas e uma cultura escolar que valoriza a diversidade e a igualdade. O objetivo final da educação inclusiva é promover uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos os indivíduos tenham oportunidades iguais de desenvolvimento, participação social e realização pessoal, independentemente de suas diferenças ou condições.

A educação como um todo, seja ela com um enfoque no ensino médio, infantil, fundamental ou superior, tem como cerne elementar o aprendizado do aluno, caminho esse que é objetivado a partir das diversas formas disponíveis de didática, propiciando que todos tenham como resultado, a anexação do conhecimento no seu desenvolvimento.

De acordo com Batista; Mantoan (2006), o âmbito escolar é o principal local para a construção do conhecimento, onde esse objetivo deve ser perseguido pelos professores a todo instante, em que, tanto eles, como os alunos, têm metas a serem atingidos durante o período estabelecido.

A educação inclusiva é um conceito e uma abordagem educacional que busca garantir o acesso, a participação e o aprendizado de todos os estudantes, independentemente de suas características, habilidades ou diferenças. Ela se baseia no princípio de que todas as crianças e jovens têm o direito fundamental à educação e devem ser incluídos em escolas regulares, em igualdade de condições, possuindo assim uma equidade de acesso, conforme pondera Neto (2018).



Conforme pondera Araújo (2020), o acesso equitativo na educação inclusiva refere-se ao direito de todas as crianças e jovens, independentemente de suas características, habilidades, origem socioeconômica ou condições individuais, terem oportunidades iguais de acesso à educação de qualidade.

A equidade no acesso implica em garantir que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de participar da educação, sem discriminação ou exclusão. Isso significa que não deve haver barreiras ou obstáculos que impeçam ou limitem o acesso à escola e aos recursos educacionais (ARAÚJO, 2020).

O ensino superior é uma área de suma relevância para o desenvolvimento do ser humano, ele permite que haja um crescimento do indivíduo não apenas do conhecimento, em seu estado bruto, mas também colabora para que consiga um progresso na questão cultural e social, afirmação a qual é estabelecida pelo documento do Ministério da Educação de autoria de Batista; Mantoan (2006).

A inserção da educação é um direito que todo ser humano possui, independentemente de suas características ou condições mentais e físicas, através dessa premissa é que se estrutura a educação inclusiva. Para Praça (2011) o conceito de educação inclusiva se baseia na adequação as práticas educacionais presentes em instituições de ensino, para que elas possam receber todos os alunos.

Esse modelo difere da educação especial, a qual é destinada a atender apenas alunos com deficiência, possuindo profissionais capacitados a receber os portadores de necessidades especiais de acordo com as suas características e limitações.

Diante dessa diferenciação entre os dois modelos, tem-se que a educação inclusiva é uma área democrática, onde todos estão inseridos em um mesmo local, o qual foi estruturado, por meio da cultura, prática e políticas específicas, que retrata a capacidade da instituição de ensino em receber alunos com as suas particularidades, sem distinção, como define Noronha e Pinto (2017).

Diante do modelo exposto anteriormente, a educação inclusiva é uma área pedagógica que visa atender todos os ingressantes ao sistema de ensino, sem oferecer barreiras para a sua aprendizagem, introduzindo práticas didáticas que têm em ponto central gerar conhecimento a eles.

Esse quadro estabelecido para a educação inclusiva é uma obrigatoriedade pertinente a qualquer instituição de ensino, a qual esse dever é resguardado por uma legislação específica, que determina que todas elas devem se adequar as características dos alunos, sem nenhuma distinção.

Em relação a esse tema Noronha; Pinto (2017) e Praça (2011) ponderam que a Lei nº 7.853, de 1999, estabelece que haja a oferta da educação destinada a alunos com deficiência, em que, caso a instituição utilizar de atos que não permitem a matrícula do aluno com deficiência ou procrastinar a ação, essa prática será considerada crime.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), conhecida como LDB, estabelece as bases e diretrizes da educação no Brasil. Embora a LDB não mencione explicitamente o termo, educação inclusiva, ela traz princípios e diretrizes que sustentam a ideia de uma educação voltada para a inclusão.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

Assim, nota-se que o principal escopo do artigo 58 é garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, assegurando que recebam os recursos e apoios necessários para seu desenvolvimento e aprendizagem. O objetivo é promover a inclusão desses estudantes em escolas regulares, sempre que possível, em vez de segregá-los em escolas especiais ou separadas. Em conformidade com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, segundo o seu art. 59, pondera-se que,

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

O artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) trata das garantias e direitos dos educandos com necessidades educacionais, assim o principal escopo desse tópico

legislativo é assegurar que esses estudantes recebam o suporte necessário para atender às suas demandas educacionais, considerando suas condições e particularidades.

Esses trechos da LDB ressaltam a importância de uma educação inclusiva, que garanta a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade, a oferta de atendimento educacional especializado e a valorização da educação escolar pública para todos os educandos, incluindo aqueles com deficiência, em todos os níveis educacionais.

Assim, conforme as diretrizes estabelecidas pelo aspecto legislativo, as instituições de ensino devem realizar adequações para que o seu modelo didático possa ser moldado a encaixar as características de todos os indivíduos que adentram ao processo de aprendizagem.

A inclusão educacional, em relação as demais, é um modelo que oferece alguns pontos positivos e outros contrapontos, em relação a aprendizagem do aluno com necessidades educacionais, como afirma Praça (2011).

Para Praça (2011) um dos aspectos benéficos mais notáveis que se referem a inclusão educacional, pauta-se na questão social, em que o aluno com deficiência poderá conviver diariamente com pessoas com características distintas, fato que permite a ele um grande desenvolvimento social.

Em continuidade a esse caminho Praça (2011) pondera que a possibilidades de interação é um ponto positivo, já que, na inclusão educacional, o aluno especial encontrara maiores chances de desenvolver amizades e aprender com a diversidade presente.

Esse é um tópico que não é apenas benéfico ao aluno, que possui alguma deficiência, e sim para a sociedade como todo. A escola é responsável por grande parcela da formação de um indivíduo, os alunos que não são portadores de alguma deficiência, com a inclusão educacional, aprenderão a respeitar e conviver com esses alunos.

O cenário que foi retratado, possibilita uma maior inserção dos deficientes na sociedade, que conseqüentemente acarretaria em uma população menos preconceituosa e mais solícita com os portadores de deficiência.

### **3. A INSERÇÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR**

Diante dos dois capítulos apresentados na pesquisa, os quais trataram de autismo e educação inclusiva, nessa parte do estudo, buscou-se introduzir esses dois temas como base para a discussão em relação a educação inclusiva com o enfoque para autistas no ensino superior.

Assim, com a orientação estabelecida para o desenvolvimento desse capítulo, foi tratado a maneira que se tem a inclusão do autista na rede de ensino, mais especificamente no nível superior, tratando de práticas adotadas para que ele possa ter um desenvolvimento eficiente, referente ao objetivo principal do ensino.

De acordo com Díaz et al. (2009) a escola tem um papel fundamental na vida de um autista, tal qual o do pediatra, pois em muitos casos, os sintomas pertinentes a esse tipo de paciente são relatados pelos professores, em que a partir do diagnóstico precoce é preciso traçar um plano educacional para o restante dos anos educacionais do paciente.

As características apresentadas pelos autistas, como dificuldade na comunicação e ausência de relações sociais, dentre outras que já foram apresentadas no decorrer da pesquisa, são peculiaridades que atrapalham no desenvolvimento escolar de um autista.

Para Praça (2011), na educação infantil os alunos com autismo, comumente, possuem um desempenho escolar abaixo da média, sendo que em relação a esse cenário é preciso que o professor conheça não somente o autismo, como também as outras patologias que freiam a aprendizagem, encaminhando o aluno para um profissional especializado, capaz de dar um parecer mais preciso.

A capacitação do docente no ensino infantil, em relação a educação inclusiva, é algo de suma relevância para Díaz (2009), onde ele argumenta que a falta de correlação do desempenho fraco com a deficiência mental, pode gerar traumas nos autistas, fato que pode ser expressado com gritos e agressões.

O cenário retratado anteriormente, representa um ponto negativo e importante na vida de um autista, pois os traumas adquiridos com o ensino básico serão carregados pelo decorrer dos anos, o atrapalhando nos níveis posteriores de ensino e sua continuidade educacional, como o ensino superior. A inclusão educacional no ensino superior tem uma importância social significativa. Ela promove a igualdade de oportunidades e o acesso equitativo à educação para todos os estudantes, independentemente de suas características, origens ou necessidades específicas

Quando um aluno autista adentra ao ensino infantil, é preciso que educadores planejem uma proposta pedagógica voltado as dificuldades que esse quadro possui, já que a sua inserção educacional possibilitará a ele uma série de benefícios em sua vida.

Um plano educacional inclusivo destinado a autistas, proporciona não somente benefícios sociais ao aluno, como uma melhor inserção na sociedade, mas também gera melhores condições para o autista realizar o prosseguimento na vida acadêmica, passando por todos os níveis de escolaridade, como representa Díaz (2009).

A graduação é um nível de suma relevância para o ser humano, pois ela possibilita mecanismos sociais de inserção, permitindo a ele o conhecimento necessário para que possa atuar em uma área profissional. A importância social do ensino superior está relacionada ao seu papel na formação de profissionais qualificados, no avanço científico e tecnológico, na promoção da mobilidade social, na formação de cidadãos conscientes e na promoção da diversidade e do pluralismo.

A educação superior tem um impacto direto na qualidade de vida dos indivíduos, a inclusão educacional nesse nível oferece às pessoas com deficiências a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e competências necessárias para o sucesso pessoal e profissional. Através da educação, esses estudantes podem se capacitar para obter melhores empregos, ter uma renda adequada, alcançar a independência financeira e contribuir ativamente para suas comunidades (ALMEIDA, 2020).

A inclusão educacional no ensino superior vai além do acesso físico às instituições, a qual passa pelo caminho de criar um ambiente educacional inclusivo, que valorize e atenda às necessidades de todos os estudantes, independentemente de suas características individuais, através da inclusão educacional, a sociedade como um todo se beneficia de uma maior diversidade, igualdade (CINTRA; JESUINO; PROENÇA, 2011).

Para Silva, Gaiato, Reveles (2012), ao contrário do que acontecia em anos atrás, a introdução de pessoas com autismo no mercado de trabalho já pode ser sentida, mesmo que esse fato ainda esteja longe da quantidade ideal, em que as suas funções correlacionam com o grau de autismo que o indivíduo possui.

A inclusão educacional no ensino superior proporciona a oportunidade de desenvolvimento dos talentos e potenciais de todos os estudantes. Isso significa que pessoas com deficiências, que muitas vezes enfrentam barreiras e estigmas sociais, têm a chance de explorar seu pleno potencial acadêmico e profissional. Ao fornecer um ambiente inclusivo e de suporte, o ensino superior pode ajudar a revelar e desenvolver habilidades e talentos extraordinários em estudantes com deficiências (ALMEIDA, 2020).

A consideração feita anteriormente, apresenta a relevância do ensino superior na vida de uma pessoa com autismo, em que a inserção do autista no mercado do trabalho é sim possível, assim a profissionalização do autista, através do ensino superior, pode representar um novo horizonte.

De acordo com Cintra, Jesuino e Proença (2011), a inclusão do autista no ensino superior, é um evento mais difícil de ocorrer em relação aos níveis acadêmicos anteriores, já

que esse nível educacional é caracterizado pela inflexibilidade e rigidez curricular, barreiras que devem ser ultrapassadas para ocorrer uma inserção do autista no ensino superior.

A partir da face demonstrada, com a citação realizada, é possível perceber que nas instituições de ensino superior as políticas de inclusão educacional necessitam de um amadurecimento maior, estabelecendo um plano educacional desse nível de ensino que priorize a aprendizagem do autista, sem que seja adequado as suas características.

Desse modo, para haver a inclusão educacional no ensino superior é preciso que o corpo docente possua uma capacitação em relação aos alunos que ingressam na instituição com deficiência mental, como os indivíduos que são acometidos pelo autismo, como alerta (DÍAZ 2009). Para uma integração educacional de autistas é preciso que o docente se capacite para tal ato, assim é essencial que tenham um bom entendimento sobre o espectro autista, suas características, desafios e potenciais. Isso inclui conhecimentos sobre a diversidade do espectro, as diferenças individuais dos estudantes autistas e as estratégias de apoio que podem ser eficazes para sua inclusão (ALMEIDA, 2020).

Os docentes devem ser capacitados para adaptar os currículos de forma a atender às necessidades dos estudantes autistas. Isso pode envolver a modificação de atividades, materiais e métodos de ensino, levando em consideração as habilidades e preferências individuais dos estudantes autistas (OLIVEIRA et al, 2021).

Em concordância com o que foi exposto, algumas práticas adotadas pelo corpo docente em relação aos autistas podem permitir um ambiente mais propício para a aprendizagem desse tipo de público. Como foi apresentado nos primeiros capítulos, os autistas possuem características básicas, mesmo que essa seja uma patologia que heterogênea, em que cada caso é peculiar e único.

Para Nunes; Araújo (2013), possuem dificuldade em estabelecer laços sociais, possuem um interesse restrito, falta de comunicação, fraca concentração, vulnerabilidade emocional, insistências com semelhanças e padrões.

Em relação a falta de interação em autistas, é necessário que seja empregado pelo docente um comportamento protecionista, intervindo se o aluno está sendo incomodado, elaborar atividades em grupo, estimulando as interações sociais (DÍAZ 2009).

Quanto a dificuldade em instaurar uma comunicação, deve ser estimulado pelo docente algumas atividades que propiciem uma maior comunicação entre o autista com os seus colegas, se possível introduzir as ações de forma espontânea, sem forçar a sua realização.

O mesmo deve ser feito em relação a falta de interesse por padrões novos, estabelecendo experiência novas e que chamem a atenção do aluno, tirando ele do campo restrito a qual ele se habitua.

Em conformidade com Nunes e Araújo (2013), a vulnerabilidade emocional, pode ser contornada pelo docente por meio de conversa, demonstrando as maneiras para resolver problemas de forma calma e lúcida.

Outras dificuldades, como a insistência com semelhanças e padrões e fraca concentração, podem ser manuseadas por intermédio de um ambiente o mais previsível possível, não gerando estranhamento e conseqüentemente conforto, para a insistência com padrões, para a falta de atenção pode ser introduzido um tempo maior para a realização das atividades por parte do aluno, recuperar a sua atenção de forma sutil e gentil, como afirma Nunes e Araújo (2013).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O principal intuito dessa pesquisa, o qual se encontra representado por meio de um objetivo geral, foi realizar uma análise em relação a educação inclusiva, com um enfoque especial para a introdução e o ensino de alunos autistas que adentram ao ensino superior.

Com esse objetivo estabelecido, o trabalho foi dividido em três partes, em que a primeira tratava da educação inclusiva, a segunda dos mecanismos que cercam o autismo e a terceira e última, carregava as considerações relacionadas ao comportamento didático do docente para com o autista, estabelecendo como análise central o ensino superior.

A educação inclusiva é uma obrigação regulamentada por artifícios legislativos, em que todas as instituições de ensino devem oferecer educação ao público de modo geral, independentemente de suas condições físicas ou mentais, possibilitando a elas o direito a educação.

Assim, a educação inclusiva permite que o aluno portador de necessidades especiais adentre ao ensino regular, convivendo com os outros alunos normalmente, fato que gera uma série de benefícios para ambos os lados, tanto os alunos deficientes, como a sociedade.

O autismo é uma patologia que coloca algumas barreiras em relação ao modo comportamental de uma pessoa com esse diagnóstico, em que ela expressa dificuldade de interação social, restrição a novas ações e mecanismos, fraca concentração, falta de comunicação verbal e não-verbal, fragilidade emocional, fatores que podem comprometer o desempenho escolar do aluno.

Portanto, foi constatado que para o aluno autista que adentra ao ensino superior, o corpo docente deve realizar ações diferenciais para com esse tipo, a fim de proporcionar condições e um ambiente melhor para a aprendizagem, desse modo medidas como realizar atividades em grupo, possibilitar um tempo maior para a execução de ações escolares, estimular com pequenos gestos a atenção do aluno, intervir quando o aluno estiver sendo importunado, são práticas que podem ser aplicadas pelos professores com o intuito de criar condições favoráveis a aprendizagem do aluno, gerando uma inclusão educacional universitária eficiente.

## REFERÊNCIAS

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS - **DSM-5**. [American Psychiatric Association; tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli [et al.]. – 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

ALMEIDA, Priscilla Regina Barbosa de. **Inclusão no ensino superior**: percepções de uma estudante com Transtorno do Espectro do Autismo em Universidade Pública Paraibana. Monografia (Licenciatura em Pedagogia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19329/1/PRBA08022021.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Inclusão e equidade nas oportunidades de ensino: o estudante surdo no contexto da educação inclusiva. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, vol. 19, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/download/14229/pdf/60272>. Acesso em: 21 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 18 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020**. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113977.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113977.htm). Acesso em: 18 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 18 de maio de 2023.



BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental**. ed. 2, Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/defmental.pdf>. Acesso em: 19 de mar de 2023.

CINTRA, Rosana Gonçalves Gomes; JESUINO, Mirtes dos Santos; PROENÇA, Michele Alves Muller. As Possibilidades Da EAD No Processo De Inclusão No Ensino Superior Da Pessoa Com Autismo: Um Estudo De Caso. **Revista Educação**. vol. 14, n. 17, p. 71-86, 2011. Disponível em: <http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/viewFile/1810/1719>. Acesso em: 02 de março de 2023.

DÍAZ, et al. **Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1262/Educa%20a7%20a3o%20inclusiva%20defici%20aancia%20e%20contexto%20social.pdf?sequen ce=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

GIL, C. A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. 4. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2002.

KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, ed. 28, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v28s1/a02v28s1.pdf>. Acesso em: 10 de março de 2023.

MARCONI, A. M.; LAKATOS, M. E. **Fundamentos De Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

NETO, et al. Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, vol. 31, n. 60, p. 81-92, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

NORONHA, Eliane Gonçalves; PINTO, Cibele Lemes. **Educação Especial E Educação Inclusiva: Aproximações E Convergências**. 2017. Disponível em: [http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos\\_completos/EDUCA%20%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%20%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%20%20CONVERG%20%20ANCIAS.pdf](http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos_completos/EDUCA%20%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%20%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%20%20CONVERG%20%20ANCIAS.pdf). Acesso em: 11 de março de 2023.

NUNES, Débora Regina de Paula; ARAÚJO, Eliana Rodrigues. Operacionalizando a inclusão de alunos com Síndrome de Asperger no Ensino Superior. *In*: MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo (Org). **Inclusão no Ensino Superior: docência e necessidades educacionais especiais**. Natal: EDUFRN, 2013. Disponível em: [https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20131340090a921451935e6a909837716/LIVRO\\_INCLUSO\\_NO\\_ENSINO\\_SUPERIOR.pdf](https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20131340090a921451935e6a909837716/LIVRO_INCLUSO_NO_ENSINO_SUPERIOR.pdf). Acesso em: 15 de maio de 2023.

OLIVEIRA, Leticia dal Picolo dal Secco de. et al. Transtorno do espectro autista: capacitação de professores para atividades escolares em grupo. **Psic. da Ed.**, São Paulo, n. 52, p. 74-85, 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n52/n52a08.pdf>. Acesso em: 08 de março de 2023.

PRAÇA, Élida Tamara Prata de Oliveira. **Uma Reflexão Acerca Da Inclusão De Aluno Autista No Ensino Regular**. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora - MG. 2011. Disponível em:  
<http://www.ufjf.br/mestradoedumat/files/2011/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o-E-lida.pdf>. Acesso em: 08 de março de 2023.

SANT'ANA, Wallace Pereira; SANTOS, Cristiane da Silva. A Lei Berenice Piana e o direito à educação dos indivíduos com transtorno do espectro autista no brasil. **Revista Temporis**, vol. 15, n. 2, p. 99-114, 2015. Disponível em:  
<https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/article/download/3603/3062/>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

SANTOS, Tatiana dos; HOSTINS, Regina Célia Linhares. Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma Revisão da Legislação. **UNOPAR Científica Ciências Biológicas e da Saúde**. Londrina, v. 16, n.3, p. 194-200, 2015. Disponível em:  
<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/ensino/article/viewFile/3104/2880>. Acesso em: 20 de março de 2023.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayra Bonifacio; REVELES, Leandro Thadeu. **Mundo Singular: Entenda o Autismo**. Rio de Janeiro: Editora Fontanar, 2012.

## ATA DE DEFESA DE TCC DO CURSO DE PEDAGOGIA

Aos **07** dias do mês de junho de 2023, às **17:00 horas**. Compareceu, às dependências da UEG - UnU de Campos Belos, a aluna **Ana Luiza da Costa Teixeira**, concluinte do curso de Pedagogia, sob orientação da professora **Rosângila Domingos Gualberto** para defender publicamente seu trabalho final intitulado **A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE DISCENTES COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ENSINO SUPERIOR**, para banca avaliadora composta pela própria orientadora e pelos professores **Rosolindo Neto de Souza Vila Real** e **Wermes Dias Damascena Cruz**. Ao final da sessão, os membros da banca se reuniram secretamente e concluíram pela (X) aprovação; ( ) reprovação do trabalho, com a média aritmética de 0 (zero) a 10 (dez): 8.8. E, nada mais havendo a tratar a orientadora **Rosângila Domingos Gualberto** preencheu, fez a leitura da presente ata e proclamou o resultado, em sessão pública.

Prof<sup>a</sup> Me. Rosângila Domingos Gualberto  
**Orientadora**

Profº Drº Rosolindo Neto de Souza Vila Real  
**Membro da Banca**

Profº Me. Wermes Dias Damascena Cruz  
**Membro da Banca**

Ana Luiza da Costa Teixeira  
**Acadêmica**



## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.

Embasado na Lei Federal nº 9.610, de fevereiro de 1998, e na qualidade de titular dos direitos autorais, AUTORIZO, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional da UEG (RI/UEG), regulamentado pela Resolução CsU nº 1.107/2023, sem ressarcimento de direitos autorais, em consonância com a permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção científica na UEG, a partir desta data, sendo assegurado o direito ao embargo temporário da publicação em sua totalidade, à exceção dos metadados, no repositório em razão de patente ou publicação de livro e/ou artigo científico.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Monografia (graduação)                | <input checked="" type="checkbox"/> Artigo científico |
| <input type="checkbox"/> Relatório Técnico                     | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro            |
| <input type="checkbox"/> Plano de negócios                     | <input type="checkbox"/> Livro                        |
| <input type="checkbox"/> Revisão de literatura                 | <input type="checkbox"/> Projeto de software          |
| <input type="checkbox"/> Produto técnico e educacional – Tipo: |   |

Nome completo do autor(a): Jana Luiza do Coste Teixeira

Matrícula nº: 12018000780

Título do trabalho: A Inclusão Educacional de Pessoas Com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Ensino Superior.

Curso / Programa: Pedagogia

Câmpus Nordeste/ Unidade Campos Belos

Data de defesa: 07/06/2023

#### 2. RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com Lattes.





Os casos de restrição de acesso, previstos em regulamento, poderão ser embargados por um período de até 12 (doze) meses a partir da data de defesa. Havendo justificativa o período poderá ser prorrogado por até 12(doze) meses dependendo de solicitação formal por parte do autor, em formulário específico, e deferimento do pleito pela sua Coordenação de curso.

2.1 O documento está em processo de solicitação de registro de patente? ( ) SIM (X) NÃO

2.2 O documento será publicado como capítulo de livro? ( ) SIM (X) NÃO

2.3 O documento está em processo de submissão de artigo em revista científica? ( ) SIM (X) NÃO

### 3. DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara que:

- A produção científica especificada é fruto de seu trabalho intelectual de forma original e por isso, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não fere os direitos autorais de terceiros (pessoa ou entidade), tanto quanto lhe é viável saber.
- Existindo material/informação/dado do qual não detém os direitos de autor, assegura que conquistou a autorização do detentor dos direitos de autor para outorgar à Universidade Estadual de Goiás, os direitos requeridos por esta licença, e reitera que os materiais de terceiros estão claramente identificados/citados/referenciados no conteúdo do documento submetido.
- Caso o documento entregue seja baseado em trabalho apoiado ou financiado por outra instituição que não a Universidade Estadual de Goiás, cumpriu todas as exigências do respectivo acordo ou contrato e, portanto, não há embaraço na disponibilização.
- Está ciente do Regulamento do Repositório Institucional da UEG aprovado pela Resolução CsU nº 1.107/2023, de 28 de junho de 2023.

Campos Belos – Goiás 13/03/2024

Local e data

Assinatura do autor(a)

Nome completo do autor(a): Jane Luiza de Costa Oliveira

Assinatura do orientador (a)

Nome completo do orientador (a): Rosângela I.O. Gualberto